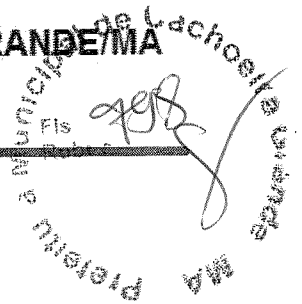




PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 001090202/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001.09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001.09.02/2023

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua da Pedreira, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ivanilson Alves Pereira, brasileiro, portador do RG nº 66938196-9 SSP/MA, CPF nº. 876.430.493-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 – Centro, Caxias – MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00, representado por sua Proprietária a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES, CPF nº 752.866.023-04, RG nº 1584784 SSP-MA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

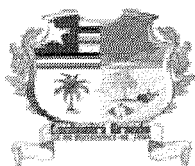
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT.	V TOTAL
1	AGENDA ANUAL - CAPA DE COURVIN PRETO COM O ANO, PAPEL MIOLO OFF-SET, GRAMATURA 63 G/M2, 1 DIA POR PAGINA EXETO SABADO E DOMINGO, CALENDARIO, TIPO ENCARDENACAO COSTURADA E COLADA MEDINDO 145X205MM.	UND	70	R\$ 19,80	R\$ 1.386,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande MA
Fis
Rubric

2	AGENDA PERMANENTE EXECUTIVO COSTURADA 5 PRETA. AGENDA DIÁRIA. CAPA DURA COM CANTOS RETOS E EM PAPEL ESPECIAL, FOLHAS DE 56G/M², SENDO 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO. FITILHO MARCADOR DE PÁGINA.	UND	70	R\$ 16,90	R\$ 1.183,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Nº 04 FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTITAMENTO, NAS CORES AZUL E PRETO, MEDINDO 8CM X 12CM	UND	280	R\$ 7,50	R\$ 2.100,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ULTRA LEVE/ MACIO	UND	70	R\$ 4,50	R\$ 315,00
5	APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE COM UM FURO CÔNICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, PARA GARANTIR UMA BOA APONTABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AJUSTE ADEQUADO (SEM FOLGA) ENTRE O APONTADOR E O DEPOSITO, MEDINDO 60 X 25 X 15 MM. SELO INMETRO	UND	140	R\$ 1,25	R\$ 175,00
6	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL E PORTÁTIL 1 ENTR EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO SEM DEPÓSITO	UND	140	R\$ 0,32	R\$ 44,80
7	BALÃO COLORIDO Nº7 BALÃO DE FESTA, LISO, COLORIDO, DE LÁTEX, Nº7. PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	2100	R\$ 6,70	R\$ 14.070,00
8	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO ROLO 140 MTS	UND	112	R\$ 9,25	R\$ 1.036,00
9	BLOCO CUBO LEMBRETE MEDINDO 76X102MM, 50 GRAMAS, COLORIDO,	UND	700	R\$ 3,35	R\$ 2.345,00
10	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL, ACELERADOR E ESSÊNCIA. APROVADA PELO INMETRO	UND	70	R\$ 0,30	R\$ 21,00
11	CADERNO DE PROTOCOLO, 100FOLHAS 154/216MM CAPA DURA NA COR PRETA.	UND	210	R\$ 8,05	R\$ 1.690,50
13	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL/PRETA E VERMELHA DE BOA QUALIDADE, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, FORMATO SEXTAVADA, TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTISUFOCANTE, PONTA DE LATÃO, ESFERA TUNGSTÊNIO, COM PONTA MÉDIA.	UND	1400	R\$ 0,55	R\$ 770,00
15	CLIP 3/0 NIQUELADO CLIPS DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. COM 100 UND	UND	420	R\$ 3,92	R\$ 1.646,40
16	CLIP 4/0 NIQUELADO CLIPS DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE PRODUZIDO 226EM ARAME DE AÇO. COM 100 UND	UND	700	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

17	CLIPS 1/0-NIQUELADO FORNECIDO EM SACOS PLÁSTICOS PERSONALIZADOS E HERMÉTICAMENTE FECHADOS, COM INDICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO. COM 100 UND	UND	700	R\$ 1,15	R\$ 805,00
18	CLIPS 2/0-NIQUELADO FORNECIDO EM SACOS PLÁSTICOS PERSONALIZADOS E HERMÉTICAMENTE FECHADOS, COM INDICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO. COM 100 UND	UND	700	R\$ 1,86	R\$ 1.302,00
19	CLIPS 6/0-NIQUELADO FORNECIDO EM SACOS PLÁSTICOS PERSONALIZADOS E HERMÉTICAMENTE FECHADOS, COM INDICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO. COM 50 UND	UND	700	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
20	CLIPS 8/0-NIQUELADO FORNECIDO EM SACOS PLÁSTICOS PERSONALIZADOS E HERMÉTICAMENTE FECHADOS, COM INDICAÇÃO DA DATA DE FABRICAÇÃO. COM 100 UND	UND	700	R\$ 4,85	R\$ 3.395,00
21	COLA BASTÃO, LAVÁVEL, TB 40G TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA, NÃO TÓXICA.	UND	98	R\$ 1,65	R\$ 161,70
22	COLA BRANCA 90 GRAMAS ATÓXICA, LAVÁVEL, BASE DE PVA NA EMBALAGEM. DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	UND	700	R\$ 1,75	R\$ 1.225,00
23	COLA BRANCA COM 1 LITRO COLA BRANCA, 1 LITRO, ATÓXICA, LAVÁVEL, BASE EM PVA NA EMBALAGEM. DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	UND	112	R\$ 10,21	R\$ 1.143,52
24	CORRETIVO FITA, MEDINDO 5MM X 6MM EM FORMATO ROLLER, PARA CORREÇÃO DE TEXTOS	UND	70	R\$ 4,09	R\$ 286,30
26	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO OFICIO A4, SEM IMPRE ENVELOPE BRANCO, TAMANHO OFICIO A4, SEM IMPRESSÃO.	UND	1120	R\$ 0,25	R\$ 280,00
31	ESTILETE COM LAMINA DE 18MM APRESENTANDO GUIA INTERNA METÁLICA OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, CABO ANATÔMICO, SISTEMA PARA AVANÇO E RECOLIMENTO ESCALONADOS DA LÂMINA, COM DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLIDA.	UND	70	R\$ 1,48	R\$ 103,60
32	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO GARRA EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO GARRA, IDEAL PARA REMOVER GRAMPOS 24/6 E 26/6.	UND	112	R\$ 3,00	R\$ 336,00
33	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE TIPO ESPÁTULA	UND	140	R\$ 1,82	R\$ 254,80
34	FITA ADESIVA 12MM X 50M GRANDE PRODUZIDA EM FILME C/25 MICRAS. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, RESINAS DE BORRACHA E TUBETE DE PAPELÃO. IMPRESSO NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE, MARCA E DADOS DO FABRICANTE	UND	280	R\$ 1,29	R\$ 361,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande
RUBRICA
R\$ 952,00

35	FITA ADESIVA DUPLA FACE FITA ADESIVA DUPLA FACE, TAMANHO: 19 MM X 30M C/ ADESIVO ACRÍLICO. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS DE AMBOS OS LADOS.	UND	280	R\$ 3,40	R\$ 952,00
36	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM MARRON COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO. ROLO DE 500MMXX50M. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 3 ANOS.	UND	280	R\$ 4,10	R\$ 1.148,00
37	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS ESTRUTURA METÁLICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 FOLHAS COM VAZADOR NA COR PRETA	UND	70	R\$ 27,90	R\$ 1.953,00
38	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS ESTRUTURA METÁLICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 FOLHAS COM VAZADOR NA COR PRETA	UND	70	R\$ 26,60	R\$ 1.862,00
39	FURADOR DE PAPEL 2 FUROS ESTRUTURA METÁLICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 FOLHAS DE 75G/M² COM VAZADOR NA COR PRETA	UND	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00
41	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE 100 FOLHAS GRAMPOS 23/6 - 30 FOLHAS;GRAMPOS 23/8 - ATE 50 FOLHAS;GRAMPOS 23/10 - ATE 70 FOLHAS;GRAMPOS 23/13 - ATE 100 FOLHAS.	UND	70	R\$ 58,10	R\$ 4.067,00
42	GRAMPO 23/10 NIQUELADO COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	UND	112	R\$ 9,00	R\$ 1.008,00
43	GRAMPO 23/13 NIQUELADO COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	UND	112	R\$ 8,00	R\$ 896,00
44	GRAMPO 23/6 NIQUELADO COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	UND	210	R\$ 5,00	R\$ 1.050,00
45	GRAMPO 23/8 NIQUELADO COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	UND	210	R\$ 6,20	R\$ 1.302,00
46	GRAMPO 26/6 NIQUELADO COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM. EMBALAGEM EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	UND	21	R\$ 3,85	R\$ 80,85
47	LÁPIS PRETO REDONDO Nº 2 COMPRIMENTO MÍNIMO 175MM, COR E REVESTIMENTO PRETO. DE BOA QUALIDADE COM 144 UND	CX	210	R\$ 27,00	R\$ 5.670,00
48	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS LIVRO DE ATA VERTICAL, FOLHA NUMERADAS, CAPA PRETA DURA, SEM MARGEM, MEDIDAS APROXIMADAS 203X298MM.	UND	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
49	LIVRO DE PONTO COM FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFI 100 FOLHAS E ACABAMENTO EM CAPA DURA PRETA	UND	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
51	MOUSE PAD - SUPORTE TAPETE PARA MOUSE. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL BORRACHA E NEOPRENE. FORMATO RETANGULAR. DIMENSÕES: ALTURA 0,4CM, COMPRIMENTO 23CM, LARGURA: 18,5 CM.	UND	28	R\$ 3,94	R\$ 110,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

52	PAPEL COLORIDO A4. PACOTE COM 100 FOLHAS, NAS CORES PÊSSEGO, AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE	UND	700	R\$ 5,50	R\$ 3.850,00
53	PAPEL OFÍCIO 2 PACOTE COM 500 FOLHAS MEDINDO 216MM X 330MM, COM ALTA RESISTÊNCIA PARA EQUIPAMENTOS DE ALTA VELOCIDADE, ESCREVER E IMPRIMIR. PACOTE COM 500 FOLHAS.	UND	350	R\$ 17,47	R\$ 6.114,50
54	PAPEL SULFITE A4 OFFICE 210 X 297MM 75G/M ² PA 100% CELULOSE. ALTA RESISTÊNCIA PARA EQUIPAMENTOS DE ALTA VELOCIDADE PARA ESCREVER E IMPRIMIR, NÃO SOFRE ATOLAMENTO NA IMPRESSORA. COMPOSIÇÃO 100% MADEIRA REFLORESTADA. PACOTE 500 FOLHAS. SELO DE CERTIFICAÇÃO, CERFLOR / PEFCECF - LIVRE DE CLORO ELEMENTAR E ISO 9001/14001. CAIXA COM 10.	UND	2100	R\$ 15,45	R\$ 32.445,00
55	PASTA AZ LOMBO LARGO PARA ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO SUPER RESISTENTE, NA COR PRETA, MEDINDO 35CM DE ALTURA, 8 CM DE LOBO, 27 CM DE LARGURA, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, BORDA INFERIOR EM AÇO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	140	R\$ 12,68	R\$ 1.775,20
56	PASTA DE POLIONDA 4CM POLIPROPILENO CORRUGADO COM ELÁSTICO	UND	140	R\$ 2,42	R\$ 338,80
57	PASTA DE POLIONDA. POLIPROPILENO CORRUGADO COM ELÁSTICO COM 2 CM.	UND	140	R\$ 2,40	R\$ 336,00
58	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNID	UND	28	R\$ 3,35	R\$ 93,80
59	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS PINCEL ATÔMICO C/PONTA GROSSA DE FELTRO REDONDA DO TIPO DESCARTÁVEL	UND	350	R\$ 0,75	R\$ 262,50
60	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO COR: CRISTAL; DIMENSOES 228 X 65 X 90 CM	UND	28	R\$ 9,97	R\$ 279,16
61	PRANCHETA EM CHAPA DE EUCATEX COM PEGADOR DE METAL EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO. DISPONÍVEL NOS TAMANHO OFÍCIO.	UND	28	R\$ 7,25	R\$ 203,00
62	QUADRO BRANCO LOUSA ESPECIAL FÓRMICA MOLDURA DE ALUMÍNIO DE 2CM DE ESPESURA E SUPORTE PARA APAGADOR. MEDIA 300CM DE LARGURA X 120 CM ALTURA.	UND	28	R\$ 320,00	R\$ 8.960,00
63	QUADRO DE AVISO TIPO MURAL COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, FUNDO DE CORTIÇA, DIMENSÕES 1,50X1,20CM	UND	7	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
64	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM RÉGUA DE ESCRITÓRIO, TRANSPARENTE, 30CM, MATERIAL PLÁSTICO	UND	42	R\$ 0,80	R\$ 33,60
65	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM EM PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 50CM, SUBDIVISÃO EM MM,	UND	70	R\$ 2,80	R\$ 196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA
Fis Rubric
R\$ 27,86

66	TESOURA DE USO GERAL AÇO INOX 8" COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTE AFIADO, CABO TERMOPLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO DE APROX. 20 CM	UND	7	R\$ 3,98	R\$ 27,86
67	TINTA PARA CARIMBO PRETA - TINTA PARA CARIMBO PRETA, TINTA SEM ÓLEO PARA CARIMBO, 40 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	140	R\$ 4,40	R\$ 616,00
68	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA NÃO TÓXICO, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 12 GRAMAS	UND	140	R\$ 2,25	R\$ 315,00
VALOR TOTAL					R\$ 121.202,41

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 121.202,41 (cento e vinte e um mil duzentos e dois reais e quarenta e um centavo).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

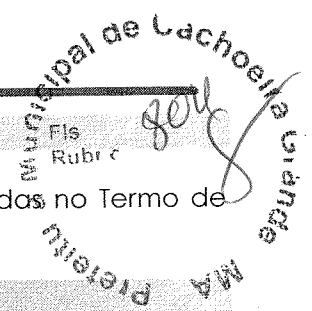
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0003.2020.0000 – MANUT E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0024.2062.0000 – MANUT DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22



CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

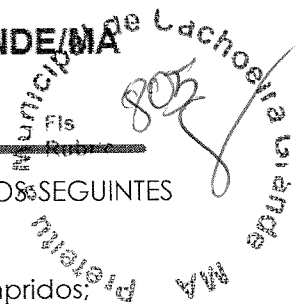
1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22



1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE
ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

- 1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

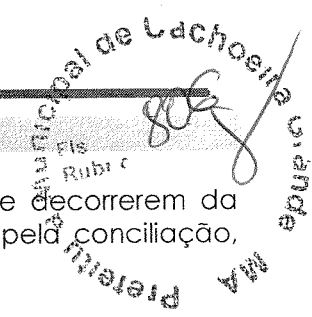
1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
 RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
 CNPJ: 01.612.624/0001-22



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande – MA, 15 de Março de 2023.

Ivanilson Alves Pereira
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratante

MARIA DE JESUS
 RODRIGUES:752866023
 04

Assinado de forma digital por
 MARIA DE JESUS
 RODRIGUES:75286602304
 Dados: 2023.03.15 15:58:14 -03'00'

SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
 MARIA DE JESUS RODRIGUES
 Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

EXTRATO DE CONTRATO 001090102/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede na AVENIDA THEODORO VICTORELLI N° 150, LOJA Miipe 102, Bairro Helena - CEP: 86027-750 - LONDRINA - PR, inscrita no CNPJ SOB Nº 11.663.568/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 1.304,25 (um mil trezentos e quatro reais e vinte e cinco reais). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090203/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede na AVENIDA THEODORO VICTORELLI N° 150, LOJA Miipe 102, Bairro Helena - CEP: 86027-750 - LONDRINA - PR, inscrita no CNPJ SOB Nº 11.663.568/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090204/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede na AVENIDA THEODORO VICTORELLI N° 150, LOJA Miipe 102, Bairro Helena - CEP: 86027-750 - LONDRINA - PR, inscrita no CNPJ SOB Nº 11.663.568/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 528,75 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores . Recurso: Próprio.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 001100102/2023. PROC. ADM n.º 001.10/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 124.548,69 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001100104/2023. PROC. ADM n.º 001.10/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 155.548,17 (cento e cinquenta e cinco mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001100103/2023. PROC. ADM n.º 001.10/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 97.853,25 (noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001100101/2023. PROC. ADM n.º 001.10/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 66.571,95 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores . Recurso: Próprio.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 001090202/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 121.202,41 (cento e vinte e um mil duzentos e dois reais e quarenta e um centavo). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090204/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 159.742,85 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090203/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de

Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 86.573,15 (oitocentos e seis). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores . Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090201/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 762 - Centro, Caxias - MA, CEP: 65.602-310, inscrita no CNPJ SOB Nº 33.261.508/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 64.654,72 (sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores . Recurso: Próprio.

EXTRATOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADM 004.03/2021. 2º Termo de Aditamento ao Contrato n° 035/2021. Empresa COELHO AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, com sede à Rua Curimatá, nº6, Curimatá, Colinas - MA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. Aditar ao Contrato 035/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 06 meses com início em 31/09/2022 e término em 31/03/2023. Data da assinatura do Termo aditivo: 15/09/2022.

PROCESSO ADM 004.03/2021. 2º Termo de Aditamento ao Contrato n° 036/2021. Empresa COELHO AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, com sede à Rua Curimatá, nº6, Curimatá, Colinas - MA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. Aditar ao Contrato 036/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 06 meses com início em 31/09/2022 e término em 31/03/2023. Data da assinatura do Termo aditivo: 15/09/2022.

PROCESSO ADM 004.03/2021. 2º Termo de Aditamento ao Contrato n° 037/2021. Empresa COELHO AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, com sede à Rua Curimatá, nº6, Curimatá, Colinas - MA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. Aditar ao Contrato 037/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 06 meses com início em 31/09/2022 e término em 31/03/2023. Data da assinatura do Termo aditivo: 15/09/2022.

PROCESSO ADM 004.03/2021. 2º Termo de Aditamento ao Contrato n° 038/2021. Empresa COELHO AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.325/0001-28, com sede à Rua Curimatá, nº6, Curimatá, Colinas - MA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA. Aditar ao Contrato 038/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 06 meses com início em 31/09/2022 e término em 31/03/2023. Data da assinatura do Termo aditivo: 15/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas em equipamentos de ar-condicionado e instalação nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação Básica do município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 28/03/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderá ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 10 de março de 2023.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A Prefeitura M. de Coelho Neto- MA, torna pública, para conhecimento dos interessados que a sessão de licitação na modalidade Tomada De Preços Nº 002/2023, do tipo menor preço global, Empreitada Por Preço Unitário, para a Contratação de empresa para prestação serviços de implantação de sistemas de melhorias sanitárias domiciliares no município, prevista para dia 04/04/2023, às 09h00min foi adiada para o dia 10/04/2023 às 09h00min sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura, na sala da Comissão de Contratação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro. Valor estimado da licitação: R\$ 474.186,43. Edital: <https://licitacoes.coelho-neto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos: cpl.coelho.neto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 17 de março de 2023
JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

RETIFICAÇÕES

REF: A CONCORRÊNCIA Nº 10/2022, publicado na seção 3 nº 24, páginas 190, quinta-feira, dia 2 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do União - DOU, na Publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2022. Onde se lê: SILVINO SANTOS COSTA Secretário Municipal de Infraestrutura - Leia-se: EDSOMAR BRANDÃO DE SA Secretário Municipal de Educação, 16 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2023

REF: CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022, publicado na SEÇÃO 3, nº 31, páginas 178, segunda-feira, dia 13 de fevereiro 2023, do Diário Oficial do União, na Publicação Extrato do Contrato nº 051/2022. Acrescenta-se ao extrato: VALOR GLOBAL R\$ 169.197,34 (cento e sessenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), 16 de março de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente da CPL.

